

PORTARIA Nº 003/2017-TJ-SETIC, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Institui, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), o MACROPROCESSO DE INFRAESTRUTURA.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estatuído na Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015 do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), o MACROPROCESSO DE INFRAESTRUTURA, com as seguintes atribuições:

I – Coordenar das atividades de:

- a. Acompanhamento e atuação na disponibilidade da infraestrutura;
- b. Monitoramento da capacidade da infraestrutura;
- c. Monitoramento dos ativos de infraestrutura e telecomunicações corporativas;

Art. 2º O macroprocesso deverá ser coordenado pelo Diretor do Departamento Infraestrutura e Suporte (DIS) ou por servidor por ele designado;

Art. 3º A coordenação do MACROPROCESSO DE INFRAESTRUTURA deverá manter atualizado relatório sobre as atividades de sua atribuição.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerânio Gomes da Silva
Secretário